

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Certidão

Processo: 0808541-02.2024.8.19.0209

Classe: ID 109145960

Certifico e dou fé que, até a presente data a parte autora não procurou este Oficial de Justiça, fins agendar diligência de remoção. Assim, nesta data, 27/05/2024, às 15h30, me dirigi a Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 400, 7º andar, Barra da Tijuca, munido do r mandado de Penhora e Avaliação e lá, na empresa HURB TECHNOLOGIES S/A, fui atendido pelo Dr. Alan, que se apresentou como representante da empresa, franqueando minha entrada, **oferecendo os bens infra para serem penhorados** e assim, DEI CUMPRIMENTO a Penhora ordenada, penhorando 16 (dezesesseis) cadeiras modelo diretor, com encosto em tela preta, com regulagem, valor unitário, R\$ 500,00. **VALOR TOTAL R\$ 8.000,00** (oito mil reais), INTIMANDO, o Dr. Alan Santos da Silva Júnior, OAB/RJ 174.433, sobre seu prazo para opor embargos, bem como nomeei-o, como fiel depositário, tendo o mesmo aceitado o encargo, lendo-lhe o conteúdo do mandado, entregando-lhe a contrafé, tendo exarado seu ciente no anverso deste. Desta forma, devolvo o presente mandado, para que V. Ex<sup>a</sup> determine o que for de direito.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

LUCIO GONCALVES DE QUEIROZ

OFICIAL DE JUSTIÇA - 01/28542



Assinado eletronicamente por: LUCIO GONCALVES DE QUEIROZ - 28/05/2024 01:28:13  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052801281293000000115396467>  
Número do documento: 24052801281293000000115396467

Num. 121285517 - F